

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº724/ GRANDES RIOS Segunda- Feira 08 de Dezembro de 2014 / PÁGINA: - 1 - PODER EXECULTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

stado do Paraná

Decreto Nº 94/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2014, aprovado pela Lei Municipal

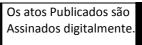
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 152.568,50 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e otto reals e cinquenta centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s)

Suplementação

03 03.003.04.122.0300.2.007 3.3.90.36.00.00 01000	Secretaria Municipal de Administração Atividades da Divisão de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 740,00
3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 3.150,00
03.003.04.122.0300.2.115 3.3.90.47.00.00 01000	Divisão de Pessoal Pasep OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 31.550,00
06 06.004.12.361.1201.2.031 3.3.90.14.00.00 01103	Departamento de Ensino Fundamental DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.400,00
07 07.002.10.301.1004.2.185 3.3.90.39.00.00 1498	Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - CUSTEIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 440,00
07.002.10.302.1001.2.037 3.1.90.34.00.00 01303	TERCEIRIZAÇÃO	DE RS 37.300,00
3.3.90.30.00.00 01303		R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 01303		R\$ 1.500,00
07.002.10.305.1001.2.066 3.3.90.30.00.00 01497	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.905,00









Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO №724/ GRANDES RIOS Segunda- Feira 08 de Dezembro de 2014 / PÁGINA: - 2 -



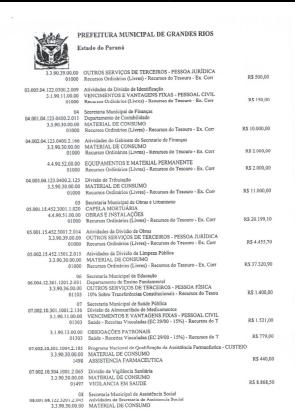
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

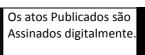
Decreto Nº 94/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2014, aprovado pela Lei Municipa 914/2013 de 22 de novembro de 2013.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exerccico o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 152.688,50 (cento e cinqüenta e dois mil selecentos e acesenta e otto realis e cinquenta centarvos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) conzaglo(eso) comercinatifar(s).

S	<u>Suplementação</u>					
	03 03.003.04.122.0300.2.007 3.3.90.36.00.00 01000	Secretaria Municipal de Administração Atividades da Divisão de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 740,00			
	3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 3.150,00			
	03.003.04.122.0300.2.115 3.3.90.47.00.00 01000	Divisão de Pessoal Pasep OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	\$ 31.550,00			
	06 06.004.12.361.1201.2.031 3.3.90.14.00.00 01103	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Ensino Fundamental DIARIAS - PESSOAL CIVIL 10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	R\$ 1.400,00			
	07 07.002.10.301.1004.2.185 3.3.90.39.00.00 1498	Secretaria Municipal de Saúde Pública Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - CUSTEIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 440,00			
	07.002.10.302.1001.2.037 3.1.90.34.00.00	Atividades do Hospital Municipal OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO Saúde - Receitus Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	DE RS 37.300,00			
	3.3.90.30.00.00 01303	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00			
	3.3.90.39.00.00 01303		R\$ 1.500,00			
	07.002.10.305.1001.2.066 3.3.90.30.00.00 01497	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.905,00			









Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Silmara de Lima Vilela Membro

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº724/ GRANDES RIOS Segunda- Feira 08 de Dezembro de 2014 / PÁGINA: - 3 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS Estado do Paraná

Programa de atenção integral a família-PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS

RS 9 000 00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tomada De Preços Nº 12/2014

Reuniram-se o Presidente e os membros da comissão de Licitação, para realizar os procedimentos relativos a referida a Tomada de Preços. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital nº 12/2014, o Presidente abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema. A sessão teve início às 09h00min do dia 08 de Dezembro dee 2014. O edital de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, Editora Tribuna do Norte, Diário Oficial do Estado, Diário da União bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Aberta a sessão. constatou-se, que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório, razão pela qual, o Presidente declarou a presente licitação "DESERTA", sugerindo o arquivamento do processo e, que seja comunicado a autoridade competente que o processo será reaberto em data a ser definida. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 09h05min e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da referida Equipe de Apoio.

> Aparecido Leandro de Campos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

> > **Everton Pires Maduro** Membro

> > > Marlene Ribeiro Leal Dias Membro

Prefeitura Municipal de Grandes Rios - Paraná Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000 Fone/Fax: (43) 3474-1222 - E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

